ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

**11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS**

11.1 O MONITORAMENTOS SERÁ REALIZADO POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS.

**12. VIGÊNCIA**

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (DOZE) meses, ou enquanto a LEI Nº 14.399/2022 (PNAB);

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**13. PUBLICAÇÃO**

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Meios de Comunicação oficiais.

**14. FORO**

14.1 Fica eleito o Foro de Altos-PI, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Coivaras (PI) _____ de _____ de 2026.

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

**RECURSO:**

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____
_____
___.

Local, data.

_____

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

**RECURSO:**

À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE HABILITAÇÃO],

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____
_____
___.

Local, data.

_____

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

**ID: D753C497800E4**

**Prefeitura Municipal de Coivaras**
41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.789.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **2.789.000,00**

**Anulação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 23 | 04.122.0001.2006.0000 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA<br>MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA | | 37.000,00 |
| | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 45 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR | | 120.000,00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 47 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR | | 50.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 48 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR | | 29.000,00 |
| | 3.1.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 51 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR | | 200.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |
| 53 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR | | 50.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | F.R.: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

**Prefeitura Municipal de Coivaras**
41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

**Anulação**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 54 | 04.122.0002.2011.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTI | 200.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 58 | 04.123.0007.2015.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>ENCARGOS COM A SECRETARIA | 10.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 64 | 04.123.0007.2015.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>ENCARGOS COM A SECRETARIA | 1.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 66 | 28.843.0007.2020.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>ENCARGOS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA | 33.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.2.90.21.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 68 | 28.843.0007.2020.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA<br>ENCARGOS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA | 30.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 69 | 28.846.0014.2012.0000 | ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA<br>ENCARGOS COM PASEP | 30.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 05 01 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI

| | | | |
|---|---|---|---|
| 109 | 12.361.0018.2060.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% | 100.000,00<br>F.R.: 1 542 01 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |

**Prefeitura Municipal de Coivaras**
41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

**Anulação**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 230 | 10.301.0016.2047.0000 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR<br>ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAU | 100.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |
| 239 | 10.301.0016.2047.0000 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR<br>ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAU | 50.000,00<br>F.R.: 1 600 02 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 245 | 10.301.0016.2047.0000 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR<br>ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAU | 120.000,00<br>F.R.: 1 600 02 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 288 | 10.122.0002.2009.0000 | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPS | |

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 311 | 08.244.0012.2039.0000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL<br>Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social | 5.000,00<br>F.R.: 1 660 04 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 321 | 08.244.0012.2039.0000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL<br>Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social | 10.000,00<br>F.R.: 1 660 04 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 660 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 07 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 349 | 08.244.0012.2053.0000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL<br>Encargos com a secretaria | 25.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

**Prefeitura Municipal de Coivaras**
41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

**Anulação**

02 05 01 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI

| | | | |
|---|---|---|---|
| 120 | 12.361.0018.2061.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30% | 5.000,00<br>F.R.: 1 540 01 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 138 | 12.365.0018.2062.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% DO ENSINO INFANTI | 200.000,00<br>F.R.: 1 542 01 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 501 | 12.365.0018.2062.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% DO ENSINO INFANTI | 33.000,00<br>F.R.: 1 540 01 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | |
| 502 | 12.365.0018.2090.0000 | ENSINO REGULAR<br>MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE - 30% | 17.000,00<br>F.R.: 1 540 01 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | |
| | 999 053 | SME FUNDEB | |
| 503 | 12.361.0018.2061.0000 | ENSINO REGULAR<br>ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30% | 80.000,00<br>F.R.: 1 542 01 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | |
| | 999 053 | SME FUNDEB | |

02 05 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 174 | 12.361.0018.2028.0000 | ENSINO REGULAR<br>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 80.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | |
| 183 | 12.361.0018.2028.0000 | ENSINO REGULAR<br>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 10.000,00<br>F.R.: 1 550 01 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**Prefeitura Municipal de Coivaras**
41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

**Anulação**

02 07 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 365 | 08.244.0013.2106.0000 | SERVIÇO SOCIAL<br>Manutencao Conselho Tutelar | 2.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 416 | 15.452.0020.2085.0000 | LIMPEZA PÚBLICA<br>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | 22.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 390 | 04.122.0023.2023.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA<br>ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO | 20.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 391 | 04.122.0023.2023.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA<br>ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO | 50.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 392 | 04.122.0023.2023.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA<br>ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO | 80.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |
| 414 | 15.451.0023.2027.0000 | INFRA-ESTRUTURA BÁSICA<br>CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICOS | 15.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 435 | 18.541.0026.2040.0000 | DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL<br>AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AM | 30.000,00<br>F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

(Continua na página seguinte)

**Prefeitura Municipal de Coivaras**
41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

**Anulação**

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

437 18.541.0026.2040.0000 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 25.000,00
AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AM F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

439 18.541.0026.2040.0000 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 75.000,00
AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AM F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTU

491 27.812.0031.2059.0000 DESPORTO AMADOR 5.000,00
ENCARGOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

**Excesso**

02 05 01 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI

109 12.361.0018.2060.0000 ENSINO REGULAR 450.000,00
ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% F.R.: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

499 12.361.0006.1019.0000 TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS 80.000,00
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR F.R.: 1 571 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

500 12.361.0006.1019.0000 TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS 125.000,00
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR F.R.: 1 571 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

185 12.361.0018.2028.0000 ENSINO REGULAR 27.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 1 550 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

**Prefeitura Municipal de Coivaras**
41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

02 05 01 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAG

114 12.361.0018.2060.0000 ENSINO REGULAR -64.000,00
ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% F.R. Grupo: 1 543 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

115 12.361.0018.2060.0000 ENSINO REGULAR -80.000,00
ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% F.R. Grupo: 1 543 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

116 12.361.0018.2060.0000 ENSINO REGULAR -82.000,00
ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% F.R. Grupo: 1 543 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

118 12.361.0018.2061.0000 ENSINO REGULAR -55.000,00
ENCARGOS COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30% F.R. Grupo: 1 540 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

181 12.361.0018.2028.0000 ENSINO REGULAR -10.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 550 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

199 12.365.0018.2029.0000 ENSINO REGULAR -25.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFAN F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

218 10.301.0016.1043.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR -170.000,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA UNIDADES F.R. Grupo: 1 600 02
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

**Prefeitura Municipal de Coivaras**
41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

**Excesso**

02 05 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

498 12.365.0018.1033.0000 ENSINO REGULAR 45.000,00
CONSTR., AMPLI. E REF. DE UNID. ESC. P/ ENS. INFAN F.R.: 1 550 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

322 08.244.0012.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 13.000,00
Manutencao Fundo Municipal de Assistencia Social F.R.: 1 669 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 740.000,00**

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

85 20.605.0002.2019.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -7.270,50
MANUT. E CONS. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

94 20.606.0002.2017.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -7.270,50
DESEN. PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAG

110 12.361.0018.2060.0000 ENSINO REGULAR -100.000,00
ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% F.R. Grupo: 1 543 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

113 12.361.0018.2060.0000 ENSINO REGULAR -54.000,00
ENCARGOS COM O MAGISTRIO - 70% F.R. Grupo: 1 543 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

**Prefeitura Municipal de Coivaras**
41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

231 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR -25.000,00
ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUD F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

236 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR -50.000,00
ENCARGOS COM ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUD F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

252 10.301.0035.2041.0000 ASSISTENCIA ODONTOLOGICA -26.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

261 10.302.0016.2044.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR -99.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

303 08.243.0011.2087.0000 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -15.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

421 16.482.0021.2037.0000 MELHORIA HABITACIONAL -5.459,00
ENCARGOS COM MELHORIA HABITACIONAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍ

442 18.544.0027.1037.0000 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA -1.174.000,00
CONSTRUÇÃO DE POÇOS, AÇUDES. AGUADAS E BARRAGEI F.R. Grupo: 1 701 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

**Prefeitura Municipal de Coivaras**

41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363**

**Anulação ( - )** **-2.049.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300 Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300 CN=JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SERPRO20, OU=22677427000161, OU=Videoconferencia, OU=JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300 Dados: 2026.06.01 11:25:11 -03'00'

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL
771.259.913-00

COIVARAS, 01 de julho de 2026

**ID: C1BD8D284FF44**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI**
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - PI
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

PREFEITURA DE COIVARAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2026/CPC/PMC/PI.

Processo Administrativo nº 037/2026.

Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025 - PMNSA-PI X PMC-PI - Ata de Registro de Preço 020/2025 - SRP - PMNSA-PI - Termo de Cooperação Técnica SRP/ PMNSA-PI nº 005/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para veículos leves e pesados para suprir a demanda do município Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: IPIRANGA AUTO SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.771.298/0001-50, com sede na Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 3000, bairro: Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, representada pela Srª. IDENILDES PESSOA DE OLIVEIRA, CPF: ***. 947.183-**.

Valor Global: R$ 472.125,00 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e vinte e cinco reais).

Assinatura: 31 de agosto de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ FUS/ FME/ FUNDEB/ QSE/ PNAT/ PROET/ ICMS/ Impostos e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

IPIRANGA AUTO SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.771.298/0001-50
Contratado

**ID: E3C2C3F929904**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO Nº:** 001

**CONTRATO Nº:** 040/2025;

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 021/2025;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI.

**CONTRATADO:** A SILVA LIMA, CNPJ: 05.512.589/0001-20.

**CLAUSULA ADITIVADA**: (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 11 DE AGOSTO DE 2026 A 10 DE AGOSTO DE 2027.

**ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE JULHO DE 2026.

Beneditinos – PI, em 30 de julho de 2026.

Francisca Maria Carvalho Viana
*Francisca Maria Carvalho Viana*
*Secretária Municipal de Administração.*

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

**ID: AD41D77DC6784**

GAPRE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 388 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI**, no uso das atribuições **que lhe são conferidas no** Art. 65, inciso I **da** Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear,** a senhora **IRINEIDE SAMPAIO DA SILVA,** Registro Geral - CPF: XXX.226.993-XX SSP PI, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DA UBS DOCA MOURA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ,** junto à Secretaria Municipal de Saúde de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI em 01 de setembro de 2026.

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Assinado de forma digital por TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Dados: 2026.09.01 08:58:03 -03'00'

**Talles Gustavo Marques Rodrigues**
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete, ao primeiro de setembro de dois mil e vinte e seis, e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

**ID: B8F0C773B5D14**

GAPRE
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

**O MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI**, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Talles Gustavo Marques Rodrigues, **EM CUMPRIMENTO** à decisão judicial proferida em nos autos do Processo nº 0000271-88.2012.8.18.0041 (Cumprimento de Sentença, 2ª Vara da Comarca de Altos-PI), decorrente do Acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Piauí na Apelação Cível nº 0705149-31.2018.8.18.0000; torna público:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

Fica convocada a candidata **MAGNA MARIA DA ROCHA** (CPF nº ***.678.403-**), aprovada em 1º (primeiro) lugar para o cargo **019 – PROFESSOR(A) SL, ENSINO INFANTIL, ZONA URBANA (Edital nº 001/2012, de 01/02/2012)**, em razão da recorreção do gabarito da prova objetiva do certame determinada pelo título executivo judicial acima referido, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, à Secretaria Municipal de Administração (Rua Floriano Peixoto, nº 270, Centro, Beneditinos-PI), munida da documentação exigida no Edital nº 001/2012 (documentos pessoais, comprovante de escolaridade, atestado de sanidade física e mental, declaração de acumulação de cargos, entre outros), para fins de posse e exercício do cargo.

**2. DO HISTÓRICO PROCESSUAL E DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A presente convocação decorre de decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0000271-88.2012.8.18.0041, oriundo de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por Magna Maria da Rocha em face do Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura de Beneditinos e da empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos, julgada procedente por Sentença de 08/07/2015, da Vara Única da Comarca de Beneditinos-PI, que reconheceu vício de legalidade nas questões de nºs 11 e 12 da prova objetiva do certame. Em grau recursal, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Piauí, no julgamento da Apelação Cível nº 0705149-31.2018.8.18.0000, deu parcial provimento ao recurso para determinar a recorreção do gabarito, fixando a alternativa "B" como resposta correta para as questões 11 e 12, o que resultou na atribuição de 62 (sessenta e dois) pontos à candidata e em sua aprovação em 1º (primeiro) lugar para o cargo 019.

O referido título executivo já transitou em julgado quanto à recorreção do gabarito e da nota da candidata. Eventual recurso interposto contra a decisão proferida na fase de cumprimento de

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO DA CRUZ MOURAO - ***.*59.913-** - 29/10/2026 14:17:00
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 29/10/2026 14:17:08

(Continua na página seguinte)